

Direito

ROBÔS SEXUAIS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: MEDIDA DE APOIO AO EXERCÍCIO DE DIREITOS SEXUAIS

Ana Sarah Vilela de Oliveira - 9º período de Direito, UFLA, bolsista PIBIC UFLA, membra PETI Direito e Laboratório de Bioética e Direito.

Gustavo Pereira Leite Ribeiro - Orientador DCA, UFLA. - Orientador(a)

Resumo

Robôs sexuais com inteligência artificial são tecnologias que possuem funcionalidades que imitam as humanas e contribuem para a melhoria na satisfação das necessidades sexuais de seu usuário. Têm sido compreendidos como um importante mecanismo para garantir o exercício dos direitos sexuais de pessoas com deficiência (PCD), a fim de romper com as barreiras sociais por elas vivenciadas. Assim, objetiva-se, com o presente estudo, identificar se os robôs sexuais com inteligência artificial podem ser considerados instrumentos de apoio. A metodologia adotada foi de análise textual-discursiva, possuindo caráter jurídico-dogmático com enfoque qualitativo, baseando-se em revisão de literatura. Os recursos utilizados para a coleta de dados foram artigos científicos, livros e normativas que compõem o referencial teórico desta temática. Às PCD's foi reconhecida a plena capacidade legal, por meio da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD), que engloba tanto a titularidade quanto a capacidade de exercer seus direitos. Com efeito, é assegurado por meio do art. 6º, II, do EPD os direitos sexuais, os quais se pautam na garantia da sexualidade sem quaisquer discriminações. Todavia, ainda persistem crenças que relacionam a deficiência com a infelicidade, a desvalia e a incapacidade. Na própria jurisprudência brasileira, nos casos em que se discute sobre a esterilização compulsória, há a argumentação de que tais pessoas não conseguem controlar seus impulsos sexuais. Em vista dessas barreiras, faz-se necessária a utilização de mecanismos de apoio de forma a garantir a assistência necessária para que possam exercer seus direitos de forma autônoma. Desse modo, é possível a utilização de robôs sexuais para esse fim, uma vez que eles possuem a funcionalidade de se adaptar às necessidades de seu usuário. Como exemplo, tem-se o caso do robô Samantha, caso detecte toques e comportamentos agressivos do seu usuário, ele se desliga automaticamente e não dá qualquer retorno sexual. Ao fazer isso, o robô pode ensinar à PCD a identificar comportamentos sexuais abusivos praticados contra ela, a prestar consentimento e a respeitar o de terceiros. Portanto, esta tecnologia pode ser utilizada como mecanismo de apoio uma vez que dá suporte à PCD para que esta satisfaça suas necessidades sexuais, bem como permite que compreenda sobre a sua sexualidade, e, como consequência, possibilita o exercício de seus direitos sexuais.

Palavras-Chave: Robôs sexuais, Pessoas com deficiência, Medidas de apoio.

Instituição de Fomento: PETI Direito e LABB

Link do pitch: <https://www.youtube.com/watch?v=NPu7Qyefn-l>